

PORTARIA Nº 879, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Designa servidor para responder pelo expediente da unidade administrativa que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 57, de 08 de setembro de 2022 (DJe 08/09/2022), que disciplina o instituto de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores RAPHAEL JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA, matrícula nº 203.422-0 e RENATO DE MELO FURTADO, matrícula nº 203.423-9, para responderem como 1º e 2º substitutos, respectivamente, pelo expediente da Secretaria Geral deste Tribunal, durante o afastamento da servidora titular da referida unidade, sem prejuízo de suas demais funções.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente